

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ZONA URBANA DA FIGUEIRA DA FOZ**  
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

---

### **ÍNDICE**

---

**Enquadramento Normativo**

**Finalidades**

**Princípios**

**Processo de avaliação**

**Intervenientes**

**Dimensões a avaliar**

**Métodos e instrumentos de avaliação**

**Momentos de avaliação**

---

## Enquadramento Normativo

---

As principais orientações normativas relativas à avaliação na educação pré-escolar estão consagradas nos seguintes Documentos: “Perfil específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância”, Decreto-Lei nº 241/2001 de 30 de agosto; Ofício Circular “Gestão do Currículo na Educação Pré-Escolar”, nº 17/DSDC/DEPEB/2007, de 17 de outubro; “Avaliação na Educação Pré-Escolar”, Circular nº4/DGIDC/DSDC/2011 e as “Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar” Despacho nº 9180/2016, de 19 de julho.

De acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, “avaliar o processo e os efeitos, implica tomar consciência da ação para adequar o processo educativo às necessidades das crianças e do grupo e à sua evolução. A avaliação realizada com as crianças é uma atividade educativa, constituindo também uma base de avaliação para o educador. A sua reflexão, a partir dos efeitos que vai observando, possibilita-lhe estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança. Neste sentido, a avaliação é suporte do planeamento”.

Na educação pré-escolar o currículo desenvolve-se com articulação plena das aprendizagens, em que os espaços são geridos de forma flexível, em que as crianças são chamadas a participar ativamente na planificação das suas aprendizagens, em que o método de projeto e outras metodologias ativas são usadas rotineiramente, em que se pode circular no espaço de aprendizagem livremente, planificando, gerando projetos, experimentando, comunicando e criando.

---

## Finalidades

---

Avaliar consiste, essencialmente, no processo de análise e reflexão da informação recolhida, no sentido de sustentar as decisões sobre o planeamento, cuja concretização irá conduzir a uma nova avaliação. Por isso, planificação e avaliação são interdependentes: a planificação é significativa se for baseada numa avaliação sistemática e a avaliação é útil se influenciar a planificação da ação e a sua concretização.

Assim, a avaliação tem como finalidade:

- contribuir para a adequação das práticas, tendo por base uma recolha sistemática de informação que permita ao educador regular a atividade educativa, tomar decisões, planear a ação;

- refletir sobre os efeitos da ação educativa, a partir da observação de cada criança e do grupo de modo a estabelecer a progressão das aprendizagens;
- recolher dados para monitorizar a eficácia das medidas educativas definidas no Programa Educativo Individual (PEI);
- promover e acompanhar processos de aprendizagem, tendo em conta a realidade do grupo e de cada criança, favorecendo o desenvolvimento das suas competências e desempenhos, de modo a contribuir para o desenvolvimento de todas e de cada uma;
- envolver a criança num processo de análise e de construção conjunta, que lhe permita, enquanto protagonista da sua aprendizagem, tomar consciência dos progressos e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando;
- conhecer a criança e o seu contexto, numa perspetiva holística, o que implica desenvolver processos de reflexão, partilha de informação e aferição entre os vários intervenientes – pais, equipa e outros profissionais – tendo em vista a adequação do processo educativo.

Também o ambiente educativo se constitui como fator essencial do processo de avaliação. A organização do ambiente educativo, traduzido em contextos de aprendizagem, e a intencionalidade pedagógica, refletida nas situações e oportunidades educativas proporcionadas às crianças, bem como as características do seu ambiente familiar e sociocultural são elementos essenciais, a considerar no processo avaliativo.

---

### Princípios

---

Cabe a cada educador avaliar, numa perspetiva formativa, a sua intervenção, o ambiente, os processos educativos, o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo, tendo em conta os seguintes princípios:

- Carácter holístico e contextualizado do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Os objetivos desejáveis ou esperáveis;
- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos nas Orientações Curriculares para a Educação pré-escolar;
- Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- Carácter formativo;
- Valorização dos progressos de cada criança;
- Promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

---

## Processo de avaliação

---

No início do ano letivo, será realizada pelo educador, atividades de **avaliação diagnóstica** que tem em vista a caracterização do grupo e de cada criança. Com esta avaliação pretende-se conhecer o que cada criança e o grupo já sabem e são capazes de fazer, as suas necessidades e interesses e os seus contextos familiares que servirão de base para a tomada de decisões da ação educativa, no âmbito projeto curricular de grupo. A avaliação diagnóstica pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo quando articulada com a **avaliação formativa**, de forma a permitir a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, contribuindo também para a elaboração, adequação e reformulação do projeto curricular de grupo e ainda para facilitar a integração da criança no contexto educativo.

A **avaliação realizada com as crianças** promove o seu envolvimento na construção do processo educativo, constituindo também uma base da avaliação para as educadoras.

A avaliação em Educação Pré-Escolar, enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos de natureza descritiva e narrativa, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento ou resolve problemas, em articulação com as áreas de conteúdo das OCEPE.

---

## Intervenientes

---

A avaliação é da responsabilidade do educador titular do grupo, no quadro de autonomia e gestão da escola preconizada pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril. Compete-lhe, na gestão curricular, definir uma metodologia de avaliação de acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, capaz de integrar de forma articulada os conteúdos do currículo e os procedimentos e estratégias de avaliação a adotar.

No processo de avaliação, para além do educador, intervêm:

- a) a criança – a avaliação realizada com as crianças é uma atividade educativa, que as implica na sua própria aprendizagem, fazendo-as refletir sobre as suas dificuldades e como as superar;
- b) a equipa – a partilha com todos os elementos da equipa (outros docentes, auxiliares, outros técnicos ou agentes educativos) com responsabilidades na educação da criança;
- c) os encarregados de educação – a troca de opiniões com a família permite não só um melhor conhecimento da criança e de outros contextos que influenciam a sua educação, como também, promove uma atuação concertada entre o Pré-escolar e a família;

- d) os educadores do Pré-Escolar – a partilha de informação entre os educadores do estabelecimento é promotor da qualidade da resposta educativa;
- e) Docentes de educação especial ;
- f) o Órgão de Gestão – os dados da avaliação realizados pelo EPE, deverão estar na base das orientações e decisões, bem como, na mobilização e coordenação dos recursos educativos existentes.

---

### Dimensões a avaliar

---

A avaliação, enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos de natureza descritiva e narrativa, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento ou resolve problemas. Os procedimentos de avaliação devem ter em consideração a idade e as características desenvolvimentais das crianças, assim como a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo, no pressuposto de que a criança é sujeito da sua própria aprendizagem.

Deste modo, podem considerar-se como dimensões fundamentais para avaliar o progresso das aprendizagens das crianças as seguintes:

- a) As áreas de conteúdo (OCEPE);
- b) Os domínios previstos nos objetivos desejáveis e esperáveis;
- c) Outras específicas estabelecidas no projeto educativo e/ou projeto curricular de grupo e no PEI.

As áreas de conteúdo perspectivadas através das Orientações Curriculares para o Pré-Escolar compreendem as seguintes dimensões:

- **Área de Formação Pessoal e Social** – considerada como área transversal pois embora tendo conteúdos próprios, se insere em todo o trabalho educativo realizado no jardim de infância. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.
- **Área de Expressão e Comunicação** – entendida como área básica, uma vez que engloba diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. Sendo a única área que comporta diferentes domínios, é precedida de uma introdução que fundamenta a inclusão e articulação desses domínios.

- **Domínio da Educação Física** – constitui uma abordagem específica de desenvolvimento de capacidades motoras, em que as crianças terão oportunidade de tomar consciência do seu corpo na relação com os outros e com diversos espaços e materiais.
- **Domínio da Educação Artística** – engloba as possibilidades de a criança utilizar diferentes manifestações artísticas para se exprimir, comunicar, representar e compreender o mundo. A especificidade de diferentes linguagens artísticas corresponde à introdução de subdomínios que incluem artes visuais, dramatização, música, dança.
- **Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita** – o desenvolvimento da linguagem oral é fundamental na educação pré escolar como instrumento de expressão e comunicação que a criança vai progressivamente ampliando e dominando nesta etapa do seu processo educativo. Importa ainda facilitar a emergência da linguagem escrita, através do contacto e uso da leitura e da escrita em situações reais e funcionais associadas ao quotidiano da criança.
  - **Domínio da Matemática** – tendo a matemática um papel essencial na estruturação do pensamento, e dada a sua importância para a vida do dia a dia e para as aprendizagens futuras, o acesso a esta linguagem é fundamental para a criança dar sentido, conhecer e representar o mundo.
- **Área do Conhecimento do Mundo** – é uma área integradora de diferentes saberes, onde se procura que a criança adote uma atitude de questionamento e de procura organizada do saber, própria da metodologia científica, de modo a promover uma melhor compreensão do mundo físico, social e tecnológico que a rodeia.

A gestão do currículo é realizada pelo educador de infância, que define estratégias de concretização e de operacionalização das orientações curriculares, adequando-as ao contexto, tendo em conta os interesses e necessidades das crianças.

---

### Métodos e instrumentos de avaliação

---

De acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, cada educador utiliza técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados, que possibilitem sistematizar e organizar a informação recolhida permitindo “ver” a criança sob vários ângulos, de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens, ao mesmo tempo que vai fornecendo elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa (exemplo: registos de observação; portefólios; questionários; entrevistas; Registos de autoavaliação; outros).

---

## Momentos de avaliação

---

Os períodos de avaliação no pré-escolar realizam-se em 3 momentos, coincidindo com os do 1º ciclo, tem como objetivo a passagem de informação integrada sobre as aprendizagens e os progressos realizados por cada criança, a sequencialidade e a continuidade educativas, promotoras da articulação curricular.

O atendimento aos pais é feito semanalmente em horário a determinar.

No que se refere à avaliação descritiva aos encarregados de educação sobre as aprendizagens e os progressos da criança realizar-se-á no final de cada período letivo na forma de um Registo de Observação/Avaliação. Também será possibilitado aos pais visualizar os trabalhos realizados pelo seu educando.

De forma a haver uma articulação com o 1º Ciclo, será facultada ao docente responsável pelas crianças do 1º ano, o Processo Individual da criança, onde devem constar:

- elementos de identificação da criança
- relatórios médicos e/ou de avaliação psicológica, caso existam
- planos educativos individuais, no caso da criança ser abrangida pela educação especial
- planos e relatórios de apoio pedagógico, quando existam
- documento com a informação global das aprendizagens mais significativas da criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos
- outros elementos considerados relevantes para o processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança.

Os elementos constantes do Processo Individual da Criança devem ser exclusivamente do conhecimento dos educadores, dos encarregados de educação, de outros intervenientes no processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança e posteriormente do professor do 1º ciclo, sendo garantida a confidencialidade dos dados nele contidos. O Processo Individual da Criança deve acompanhá-la sempre que mude de estabelecimento.

A Coordenadora do Conselho de Docentes

Rosário Furet